

PORTARIA N. 051/2019

A JUÍZA DE DIREITO LETÍCIA BODANESE RODEGHERI, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no dia 25 de julho (*Dia do Imigrante, do Colono e do Motorista*) é feriado no Município de Arabutã, conforme legislação municipal e informação pública contida na página da comarca de Ipumirim/PORTAL TJSC, na baba 'feriados';

CONSIDERANDO o comunicado realizado pelo Oficial da Escrivania de Paz de Arabutã (Decreto n. 2445, de 18-7-2019), referindo que, excepcionalmente em 2019, o feriado mencionado será comemorado no dia 26 de julho;

CONSIDERANDO que a informação pública é de que não haveria expediente no dia 25 de julho;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP e no art. 94-A do CNCGJ, é facultado ao Juiz de Direito Diretor do Foro determinar a suspensão do expediente dos foros extrajudiciais.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no dia **26 de julho de 2019**, o expediente do foro extrajudicial do Município de Arabutã/SC.

Parágrafo único. Na sede da comarca o expediente será normal.

Art. 2º MANTER o expediente normal da Serventia no dia 25-7-2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no Portal TJSC e alimente-se o histórico da Serventia (art. 118, parágrafo único, do CNCGJ).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim(SC), 22 de julho de 2019.



Letícia Bodanese Rodegheri
Juíza Diretora do Foro